ATA DE ABERTURA DE SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO DME/DMED/DMEE Nº 001-2025 -DMED

TIPO: DISPUTA FECHADA – MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO

Às nove horas do dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de licitações das Empresas DME, na Rua Amazonas, nº. 65, centro, Poços de Caldas – MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria Conjunta nº. 023/2024, Anderson Stano Durelli (Presidente), Mara Rúbia dos Reis (Membro Titular) e Valter Custódio Lopes (Membro Titular), para sessão de abertura do Processo Licitatório DME/DMED/DMEE Nº 001-2025, que tem por objeto a **Prestação de serviços regulares e especiais de AUDITORIA INDEPENDENTE, para emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis regulatórias e societárias das empresas DME Distribuição S/A – DMED, DME Energética S/A – DMEE e DME Poços de Caldas Participações S/A – DME.** Até o horário designado no ato convocatório, protocolaram os envelopes para participação no certame, as seguintes empresas:----------

Ordem	Empresa	Nome do Representante	Núm. do Protocolo	Data / Horário
01	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.	Patrícia de Paiva Santos	04635511	31/10/25 08:22:36
02	RUSSEL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S	Bruna Assis Bezerra Pinheiro	03635593	31/10/25 08:30:31
03	GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.	Élica Daniela da Silva Martins	03635584	31/10/25 08:49:46
04	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – S/S LTDA.	Cristina Braga de Oliveira	04635502	31/10/25 08:27:53

Nenhuma licitante enviou documentação por Correios. Ato contínuo, foi realizada a identificação das empresas e de seus representantes. A procuração apresentada pela licitante ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA., com validade de 01 ano, foi assinada por um sócio atual e um ex-sócio. A Sra. Patrícia de Paiva Santos providenciou o contrato social comprovando que o Sr. Rogério Villa era sócio na época, enviando o referido contrato, ao presidente da CPL, via e-mail (para adurelli@dmepc.com.br), na sessão, às 09:43 horas, o qual foi impresso, rubricado por todos os presentes e juntado nos autos. Assim, todos os representantes listados na tabela acima foram considerados credenciados para participar da sessão, de acordo com os documentos apresentados. O presidente da CPL questionou se havia alguma empresa EPP ou ME; todos os representantes se manifestaram que não. Ultrapassada

essa fase, os envelopes de Proposta Comercial, Proposta Técnica e Documentação de Habilitação das empresas participantes foram vistados pela Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes. Foi verificado que estavam devidamente lacrados e protocolados conforme solicitado no instrumento convocatório. Isto posto, seguindo os preceitos da Lei Federal nº 13.303/16, e procedimentos elencados no instrumento convocatório, passou-se para abertura dos envelopes de **Proposta Comercial** das empresas supracitadas (Envelope de nº 01). Todos os documentos foram rubricados e analisados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes. O preço inicial apresentado foi: ----------

Ordem	Empresa	VALOR TOTAL INICIAL APRESENTADO
01	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – S/S LTDA.	R$ 541.600,00
02	RUSSEL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S	R$ 747.480,00
03	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.	R$ 901.966,15
04	GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.	R$ 1.001.960,00

Após análise minuciosa das propostas comercias apresentadas nos Envelopes de número 01, foi verificado que todas as propostas estão com valores abaixo do preço de referência da licitação. A CPL verificou que a planilha da proposta com a composição de preços da ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA. estava com valores divergentes ao proceder a conferência dos valores unitários com o global. O presidente da CPL solicitou a representante que providenciasse a correção respeitando o valor global da proposta inicial apresentada de R$ 901.966,15. A Sra. Patrícia de Paiva Santos providenciou a correção da proposta, a enviando ao e-mail adurelli@dmepc.com.br, do presidente da CPL, na sessão, às 10:33 horas, a qual foi impressa, rubricado por todos os presentes e juntada nos autos. O preço atualizado com a correção da proposta segue abaixo em ordem crescente das propostas comerciais:----------

Ordem	Empresa	VALOR TOTAL FINAL APRESENTADO
01	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – S/S LTDA.	R$ 541.600,00
02	RUSSEL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S	R$ 747.480,00
03	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.	R$ 901.953,56
04	GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.	R$ 1.001.960,00

A CPL verificou que na composição de preços das propostas das licitantes está sendo respeitada a equidade de preços entre as três empresas do Grupo DME, considerando os serviços similares. O presidente da CPL revelou que o preço de referência da licitação foi R$ 1.317.929,40 (um milhão, trezentos e dezessete mil, novecentos e cinte nove reais e quarenta centavos. Todos os documentos foram rubricados e analisados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes. Isto feito, passou-se para abertura dos envelopes de **Proposta Técnica** das empresas supracitadas (Envelope de nº 02). Estavam presentes na sessão as Sras. Sandra Cristina R. R. Bertozzi e Magda Ângela Silva Miguel, representando o setor requisitante como apoio técnico. Todos os documentos foram rubricados e analisados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes. A equipe de apoio técnico solicitou a suspensão da sessão para que a mesma consiga fazer a análise dos documentos apresentados nas propostas técnicas. Tal fato se faz necessário devido à complexidade da análise e para garantir a verificação justa, correta e isonômica de todas as propostas apresentas. A CPL resolveu acatar o pedido e informou que após análise dos documentos pela equipe de apoio técnico e, consequente pontuação das participantes, conforme documentado no instrumento convocatório, nova sessão para continuidade dos trabalhos será marcada. A CPL questionou se alguém gostaria de inserir algo em ata. Todas licitantes disseram que não há nada a acrescentar. A CPL irá informar data e hora da nova sessão para todas as empresas participantes, por e-mail, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis. Toda documentação das empresas participantes ficará retida com a Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a sessão. Desta forma, eu, Valter Custódio Lopes, lavrei a presente ata, a qual foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação (Portaria Conjunta nº. 023/2024) e apoio técnico.----------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (PORTARIA CONJUNTA nº 023/2024):

ANDERSON STANO DURELLI (PRESIDENTE)

MARA RÚBIA DOS REIS (MEMBRO TITULAR)

VALTER CUSTÓDIO LOPES (MEMBRO TITULAR)

APOIO TÉCNICO:

SANDRA CRISTINA R. R. BERTOZZI

MAGDA ÂNGELA SILVA MIGUEL

REPRESENTANTES:

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.

RUSSEL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S

GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.

BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – S/S LTDA.